



DECRETO Nº 366/2025

Dispõe sobre Progressão Vertical da servidora ocupante de cargo efetivo do Quadro de Servidores do Magistério Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 22, inciso II, alíneas b e c, da Lei 1920/2011 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal) e suas alterações e, em conformidade com o protocolo 11243/2024;

DECRETA

Art. 1º. Progride na carreira a servidora abaixo relacionada, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada, passando a exercer suas funções no seguinte nível:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NIVEL
Gisele Campos de Mello Gross	Professora	11243/2024	03 – C

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de fevereiro de 2025..

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal